



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02

Ata da Primeira Sessão Legislativa Ordinária - biênio 2013/2014 da Legislatura 2013/2016. Segunda Reunião Extraordinária. Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e treze, dez horas e dez minutos, sob a direção do vereador Presidente Orlando Walecki e secretariado pelo vereador Pedro Ocalxuk, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Orlando Walecki – Presidente, Eunice de Fátima Bassani (Jota da Saúde) – Vice-presidente, Pedro Ocalxuk - Primeiro Secretário, Valdomiro Rodrigues de Lima – Segundo Secretário, Jorge Pittner, Sebastião Eurich, Fabrício Duarte Holovka, Joel Vidal de França (Joel de Barra), Luiz Acir Matos, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Agnaldo Vujanski de Jesus, Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk e Edson Stipp (Batatinha). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto bíblico e da ata do dia catorze de janeiro de dois mil e treze que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura da composição das comissões: **Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania:** Jorge Pittner - Presidente, Valdomiro Rodrigues de Lima – Vice-presidente, Sebastião Eurich, **Comissão de Políticas Públicas:** Ângelo Américo Branco Chemin- Presidente, Joel Vidal de França Vice-presidente e Eunice de Fátima Bassani, e do Expediente: **Ofícios do Executivo:** Ofício nº 5/2013 - GAB solicitando a convocação de reunião extraordinária para a apreciação do projeto de lei nº 2/2013, que institui o Programa “Porteira Adentro”, no Município de Pitanga. **Matéria do Executivo:** Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013: Institui o Programa “Porteira Adentro”, no Município de Pitanga, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em votação a admissibilidade do regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013 que foi aprovado por unanimidade de votos. Foi também aprovado por unanimidade de votos a solicitação da vereadora Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk pela inclusão do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013 na Ordem do Dia. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 02/2013 para as Comissões de Legislação Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Políticas Públicas com a indicação dos relatores pelos presidentes. A sessão foi paralisada para os relatores exararem o parecer. O Senhor Presidente reabriu a sessão e iniciou a **Ordem do Dia: Matéria da Ordem do Dia:** Única votação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2013 que foi aprovada por unanimidade de votos. Única votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013: Institui o Programa “Porteira Adentro”, no Município de Pitanga, e dá outras providências. Aprovado por unanimidades de votos. O Senhor Presidente encerrou a sessão às dez horas quarenta e seis minutos, determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador Pedro Ocalxuk. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná, vinte e dois de janeiro de dois mil e treze (segunda-feira).

Orlando Walecki
Presidente

Pedro Ocalxuk
Secretário